



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

99º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO/2025

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA
MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0018253-08.2016.8.16.0017
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR



SUMÁRIO

1.	GLOSSÁRIO	3
2.	CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	3
3.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	7
	3.1 Quadro de Funcionários.....	8
4.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	8
	4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado	8
	4.2 Indicadores Financeiros.....	12
	4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado	16
	4.4 Fluxo de Caixa	19

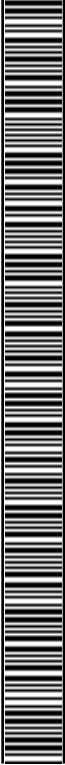
1.GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA (<u>Vector</u>) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP (<u>MHD</u>)
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ");
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36CW 538TP Y6kFD D3G5R



285	09/07/2018	Ata da 1ª Convocação da AGC ocorrida em 06/07/2018
286	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) *Até realização da AGC
322	17/09/2018	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC
363	26/11/2018	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
422	07/02/2019	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
469	12/03/2019	Ata de continuação da AGC em 2ª Convocação (suspensa)
503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
521	16/08/2019	Comunicação pelas Recuperandas acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu a apresentação de CND's para homologação do PRJ
525	03/09/2019	Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
537	21/05/2020	Manifestação da AJ requerendo a determinação de início do pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
582	06/07/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com o início do pagamento do saldo remanescente da remuneração da AJ
589	07/08/2020	Decisão deferindo o requerimento da AJ de início de pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
679	22/06/2021	O credor Banco Santander (Brasil) S.A., noticia nos autos a realização de acordo com o devedor solidário, Sr. Delfino Masami Tsukuda, dando quitação aos créditos relacionados neste feito, requerendo sua exclusão da lista de credores.
680	22/06/2021	O credor Banco Itaú S.A., informa ter formalizado acordo com o devedor solidário, para quitação dos créditos relacionados neste pedido de Recuperação Judicial, requerendo sua exclusão do quadro geral de credores.
682	16/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial requerendo a apresentação das minutas de acordo realizadas pelos credores Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A..
687	27/09/2021	Decisão determinando a apresentação das minutas dos acordos realizados pelo Banco Itaú Unibanco S.A., seq. 680, e Banco Santander, seq. 679, ambos com o coobrigado, Sr. Delfino Masami Tsukuda.

712	11/10/2021	Manifestação do credor Itaú Unibanco S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
714	13/10/2021	Manifestação do credor Banco Santander S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
768	14/01/2021	Parecer do Ministério Público requerendo tutela de urgência, com fulcro no art. 300, CPC, para fins de determinar o pagamento dos créditos trabalhistas, tendo em vista a demora para o julgamento do agravo de instrumento (autos n. 0040377-31.2019.8.16.0000)) que possui efeito suspensivo deferido, desde 15/07/2020.
773	18/03/2022	Decisão deferindo a tutela de urgência requerida pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, para fins de determinar o pagamento dos credores trabalhistas.
782	06/04/2022	Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo sobre o pedido de penhora da sede da Recuperanda VECTOR e pedido de tutela de urgência para pagamento dos credores trabalhistas.
785	26/04/2022	Parecer do Ministério Público pugnando pelo indeferimento do pedido de penhora da sede da Recuperanda.
793	12/05/2022	Manifestação da AJ sobre o início dos pagamentos.
799	11/07/2022	Decisão indeferindo o pedido do Branco do Brasil de penhorar a sede da empresa VECTOR. Além de determinar o cumprimento da r. decisão, seq. 773, exceto no que tange ao cumprimento do PRJ pelas Recuperandas.
820	17/08/2022	Manifestação da Recuperanda apresentando as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, em atenção ao art. 57, da LRE.
827	26/08/2022	Parecer do MP requerendo a intimação das Devedoras para esclarecimentos sobre a não apresentação das CND's em momento anterior e, por fim, requerendo a homologação do PRJ e concessão da RJ.
831	02/09/2022	Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.
834	23/09/2022	Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.
842	25/10/2022	Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.
870	14/02/2023	Manifestação da AJ reiterando os pareceres de mov. 831 e 853, pela homologação do Plano de Recuperação Judicial
882	21/05/2023	Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
	29/05/2023	Publicação da Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
895	12/06/2023	Embargos de Declaração pelo Ilmo. Representante do Ministério Público
908	30/06/2023	Manifestação de Concordância referente ao seq. 895.

919	05/09/2023	Decisão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo MP e alterou a redação do item 3.6 e revogou o item 3.6.1, ambos da decisão de seq. 882
954	22/12/2023	Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná em face da decisão de seq. 882.
962	01/03/2024	Manifestação da AJ informando a possibilidade de encerramento do processo de recuperação judicial, tendo em vista o transcurso do art. 61, <i>caput</i> , da LRE.
973	16/04/2024	Petição das Recuperandas apresentando os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I) e concordando com o encerramento do feito proposto pela AJ.
984	10/05/2024	Parecer do MP pela intimação dos credores e da Administradora Judicial sobre o encerramento da RJ.
987	17/05/2024	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná (seq. 954).
1000	10/06/2024	Manifestação da AJ que, diante da concordância das Recuperandas de seq. 973, reiterou o exposto em sua manifestação de seq. 962, opinando pelo encerramento do presente processo de Recuperação Judicial.
1001	10/06/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo o indeferimento do pedido de Habilitação de Crédito realizado em seq. 975, já que não se encontra sujeito ao concurso de credores.
1015	16/08/2024	Redistribuição dos presentes autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá.
1022	23/09/2024	Decisão na qual, dentre outras questões, indeferiu a antecipação do encerramento da supervisão judicial, determinando a formação de autos próprios para a prestação de contas da AJ e determinando que a AJ apresente um relatório detalhado do trabalho prestado
1031	26/09/2024	Apresentação dos relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024
1053	25/10/2024	Manifestação do Estado sobre a existência de débitos tributários em aberto
1059	05/11/2024	Pedidos de esclarecimentos pelo MP
1073	28/11/2024	Parecer do AJ solicitando esclarecimentos
1078	31/01/2025	Manifestação das Recuperandas informando da inexistência de débitos tributários em aberto
1080	24/03/2025	Informação de cessão de crédito entre as empresas RESTORE ADVISORY INTERMEDIações LTDA. ("RESTORE") e GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
1085	16/04/2025	Decisão de saneamento, determinando a intimação da AJ para se manifestar sobre o relatório final de supervisão judicial que se dá em 21/05/2025.
1096	17/04/2025	Parecer da AJ manifestando sobre a cessão de crédito apresentada nos autos e a informação sobre os ofícios.

1101	30/04/2025	Manifestação das Recuperandas requerendo a manifestação pela liberação dos valores constritos em execução fiscal, em favor das devedoras, considerando o parcelamento.
1107	13/05/2025	Parecer do Ministério Público suscitando a possibilidade de descumprimento do parcelamento, requerendo a intimação das Recuperandas.

3.INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas inicialmente em vistoria realizada em 07/05/2025, às 15:30, na sede da empresa MHD, pelo representante da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), com acompanhamento do sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda.

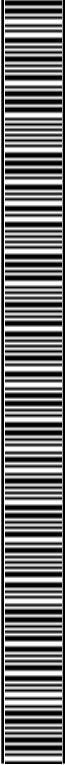
Nesta vistoria, pode-se constatar o regular funcionamento das atividades da empresa, com funcionários em todos os setores, ainda, a presença de matéria-prima, produtos em estoque e em fabricação, além de produtos embalados para entrega.

Em reunião com o sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda, foi informado quanto ao faturamento das empresas MHD e Vector em abril/2025, que atingiram os valores aproximados de R\$ 199 mil e R\$ 250 mil, respectivamente.

Por fim, foi informado que a empresa não possui dívidas extraconcursais e que os tributos estão sendo pagos regularmente, incluindo os parcelamentos existentes, possuindo Certidão Negativa de Débitos (CND).

Posteriormente, às 16:00 do mesmo dia, o representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), realizou vistoria na sede da empresa Vector, onde foi constatado o regular funcionamento das atividades da empresa, com funcionários trabalhando, tanto na fábrica, quanto na área administrativa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36CW 538TP Y6KFD D3G5R

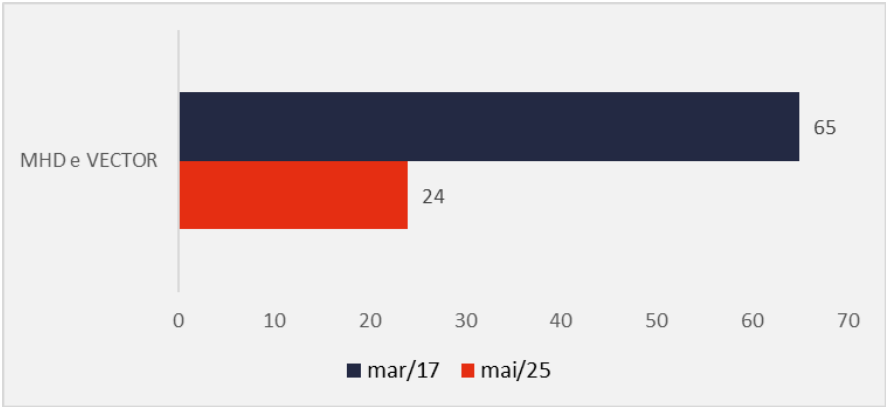


3.1 Quadro de Funcionários

No momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram contar com 65 funcionários diretos. Em relação ao mês de maio/2025, as Recuperandas informaram que o quadro funcional, se encontra com 24 colaboradores, sendo que 16 desses trabalham na empresa VECTOR e os outros 8 na empresa MHD.

Durante a vistoria no mês em apreço, foi mencionado que o pagamento dos salários e do FGTS está em dia.

O comparativo que demonstra a redução do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:



4.INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o

Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados sobre a evolução da composição dos ativos das empresas MHD e Vector serão apresentados, abrangendo o período de janeiro de 2017 a março de 2025. Serão destacadas as principais variações que resultaram em uma alta de R\$ 12 mil de fevereiro a março de 2025.

ATIVO	jan/17	fev/25	AV	mar/25	AV	AH mar25/jan17	AH mar25/fev25	Variação mar25/jan17	Variação mar25/fev25
Ativo Circulante	3.159.608	7.474.356	59,3%	7.480.340	59,3%	136,7%	0,1%	4.320.732	5.984
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.065.074	856.228	6,8%	798.703	6,3%	-25,0%	-6,7%	-266.370	-57.524
Créditos	1.379.871	1.438.944	11,4%	1.505.814	11,9%	9,1%	4,6%	125.943	66.870
Adiantamentos	480	54.000	0,4%	57.000	0,5%	11779,0%	5,6%	56.520	3.000
Outros Créditos	22.977	3.026.379	24,0%	3.027.999	24,0%	13078,7%	0,1%	3.005.022	1.620
Estoques	691.207	2.098.806	16,6%	2.090.824	16,6%	202,5%	-0,4%	1.399.617	-7.982
Ativo Não Circulante	4.478.276	5.132.545	40,7%	5.139.008	40,7%	14,8%	0,1%	660.733	6.463
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	200.000	1,6%	200.000	1,6%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Adiantamento a Sócios LP	284.123	200.000	1,6%	200.000	1,6%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	4.194.153	4.932.545	39,1%	4.939.008	39,1%	17,8%	0,1%	744.856	6.463
Imobilizado	3.997.824	4.736.217	37,6%	4.742.680	37,6%	18,6%	0,1%	744.856	6.463
Intangível	196.329	196.329	1,6%	196.329	1,6%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	7.637.884	12.606.901	100,0%	12.619.348	100,0%	65,2%	0,1%	4.981.465	12.447

Caixa e Equivalentes a Caixa: O grupo formado pelas contas “Caixa” e “Bancos c/Movimento” apresentou um saldo de R\$ 798 mil, o que corresponde a 6,3% do ativo total. Esse saldo reflete uma redução de R\$ 57 mil, observado principalmente na Recuperanda Vector.

Créditos: O grupo é representado pelas Duplicatas a Receber e Duplicatas Descontadas, que resultam das vendas a prazo realizadas pelas empresas. Entre fevereiro e março de 2025, houve um aumento de R\$ 66 mil, correspondente a 4,6%. Ao final do período, essas duplicatas representaram 11,9% do total do ativo, com um saldo de R\$ 1,5 milhão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P36CW 538TP Y6kFD D3G5R

Estoques: Os estoques das Recuperandas apresentaram um decréscimo de R\$ 7 mil entre fevereiro e março de 2025, representando 16,6% do total do ativo e sendo compostos principalmente por produtos acabados. Com base no custo das mercadorias vendidas no mês e no valor do estoque apresentado, o prazo médio de estocagem das Recuperandas foi de 331 dias, encerrando o mês de análise com um saldo de R\$ 2 milhões.

A seguir, apresentamos um quadro que detalha a composição do estoque ao longo do semestre.

ESTOQUES	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Estoque de Mercadorias p/ Revenda	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381
Estoque de Matéria Prima	583.347	580.037	575.322	573.357	570.387	567.712
Estoque de Produtos Acabados	1.532.958	1.529.246	1.524.393	1.521.841	1.520.039	1.514.732
Total	2.124.686	2.117.664	2.108.096	2.103.579	2.098.806	2.090.824
Variação %	-0,50%	-0,33%	-0,45%	-0,21%	-0,23%	-0,38%

Imobilizado e Intangível: Durante o período de análise, o grupo de Imobilizado e Intangível apresentou um acréscimo de R\$ 6 mil na conta "Imobilizado em Andamento", relacionado à consórcios de veículos. Esse grupo representou 39,1% do total do ativo, somando R\$ 4,9 milhões. Vale ressaltar que não houve lançamento de parcelas de depreciação no período de março/25.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Terrenos/Imóveis	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458
Bens em Operação	1.505.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151
Imobilizado em Andamento	2.711.336	2.720.160	2.731.132	2.636.978	2.601.159	2.607.622
(-) Depreciação Acumulada	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551
Marcas	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	5.042.722	5.051.546	5.062.518	4.968.364	4.932.545	4.939.008
Variação %	0,18%	0,17%	0,22%	-1,86%	-0,72%	0,13%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6CW 538TP Y6kFD D3G5R

4.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a março de 2025. No período de análise, o total dos Passivos aumentou em R\$ 12 mil, atingindo R\$ 12,6 milhões ao final de março/25.

PASSIVO	jan/17	fev/25	AV	mar/25	AV	AH mar25/jan17	AH mar25/fev25	Varição mar25/jan17	Varição mar25/fev25
Passivo Circulante	3.944.325	8.644.729	68,6%	8.748.858	69,3%	121,8%	1,2%	4.804.533	104.129
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	3.191.473	25,3%	3.220.993	25,5%	67,2%	0,9%	1.294.189	29.520
Fornecedores	659.343	1.065.797	8,5%	1.120.315	8,9%	69,9%	5,1%	460.972	54.518
Obrigações Sociais e Trabalhistas	394.814	1.615.199	12,8%	1.609.833	12,8%	307,7%	-0,3%	1.215.019	-5.366
Obrigações Tributárias	963.364	2.772.261	22,0%	2.797.717	22,2%	190,4%	0,9%	1.834.353	25.456
Passivo Não Circulante	3.915.060	7.099.220	56,3%	7.099.220	56,3%	81,3%	0,0%	3.184.160	0
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	7.099.220	56,3%	7.099.220	56,3%	81,3%	0,0%	3.184.160	0
Empréstimos e Financiamentos LP	3.915.060	7.099.220	56,3%	7.099.220	56,3%	81,3%	0,0%	3.184.160	0
Patrimônio Líquido	-221.502	-3.137.048	-24,9%	-3.228.729	-25,6%	1357,7%	2,9%	-3.007.228	-91.682
Capital Social	2.090.000	2.090.000	16,6%	2.090.000	16,6%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-4.539.892	-36,0%	-4.539.892	-36,0%	110,3%	0,0%	-2.381.302	0
Lucros Distribuídos	0	-504.640	-4,0%	-504.640	-4,0%	0,0%	0,0%	-504.640	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-174.261	-1,4%	-261.942	-2,1%	71,3%	50,3%	-109.031	-87.682
Ajustes de Exercícios Anteriores		-8.255	-0,1%	-12.255	-0,1%	0,0%	48,5%	-12.255	-4.000
Total do Passivo	7.637.884	12.606.901	100,0%	12.619.348	100,0%	65,2%	0,1%	4.981.465	12.447

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$ 10,3 milhões, representando 81,8% do passivo total. Entre fevereiro e março de 2025, observou-se um acréscimo de R\$ 29 mil no curto prazo, principalmente na empresa Vector. Já no longo prazo, não houve movimentações.

Fornecedores: O grupo apresentou um crescimento de R\$ 54 mil entre fevereiro e março de 2025, com variações distribuídas entre diversos fornecedores, conforme detalhado nos Balancetes anexos a este RMA. Esse grupo representou 8,9% do passivo total, alcançando um saldo de R\$ 1,1 milhão.

Obrigações Tributárias: Entre fevereiro e março de 2025, as obrigações tributárias aumentaram em R\$ 25 mil. Assim, o grupo encerrou o mês de março/25 com um saldo de R\$ 2,7 milhões, correspondendo a 22,2% do passivo total.

Patrimônio Líquido: Este grupo é composto pelas contas que refletem o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. Observou-se um aumento no saldo negativo do Patrimônio Líquido devido principalmente ao prejuízo registrado no mês de março/25, resultando em um montante de -R\$ 3,2 milhões ao final do período de análise.

Outras avaliações detalhadas serão realizadas nos tópicos seguintes da Demonstração do Resultado do Exercício.

4.2 Indicadores Financeiros

4.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Liquidez Corrente	0,86	0,86	0,85	0,87	0,86	0,86
Liquidez Geral	0,49	0,49	0,48	0,49	0,49	0,48
Liquidez Imediata	0,09	0,07	0,08	0,10	0,10	0,09
Liquidez Seca	0,61	0,62	0,60	0,63	0,62	0,62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6CW 538TP Y6KFD D3G5R

4.2.2 Índices de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas demonstrou redução em março/25, apresentando o valor de **0,48** no mês de análise. Isso indica que a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto e longo prazos, com uma capacidade de pagamento de **R\$ 0,48** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

4.2.3 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Endividamento Geral	122,83%	122,49%	123,54%	123,74%	124,88%	125,59%
Composição do Endividamento	55,26%	55,31%	55,34%	54,80%	54,91%	55,20%

Em março/25, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 15,8 milhões, equivalente a 125,59% do valor dos seus ativos.

Além disso, a proporção das dívidas de curto prazo aumentou de 54,91% para 55,20% no mês em análise.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6CW 538TP Y6KFD D3G5R

4.2.4 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

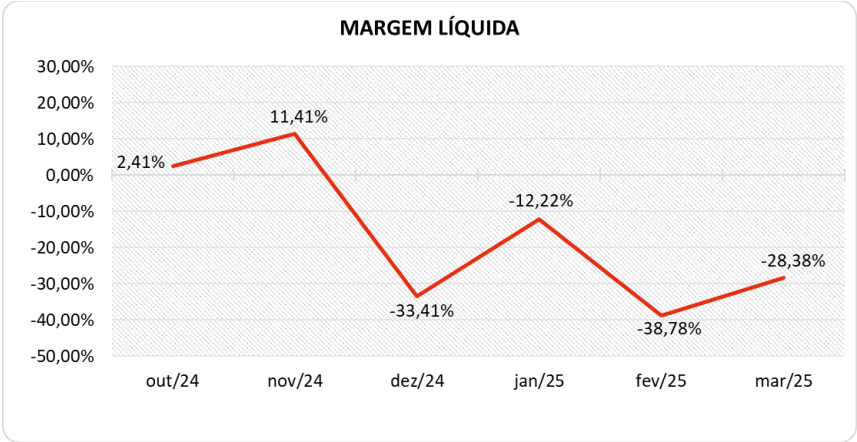
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Margem Líquida	2,41%	11,41%	-33,41%	-12,22%	-38,78%	-28,38%
Rentabilidade do Ativo	0,09%	0,37%	-0,85%	-0,43%	-0,95%	-0,69%
Produtividade	0,04	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02

Observa-se uma significativa oscilação ao longo do semestre, com as Recuperandas apresentando margens favoráveis apenas nos meses de outubro e novembro de 2024. Em março/25, a margem líquida e rentabilidade do ativo foram negativas, atingindo 28,38% e 0,69%, respectivamente.

Abaixo, apresentamos a representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6CW 538TP Y6KFD D3G5R

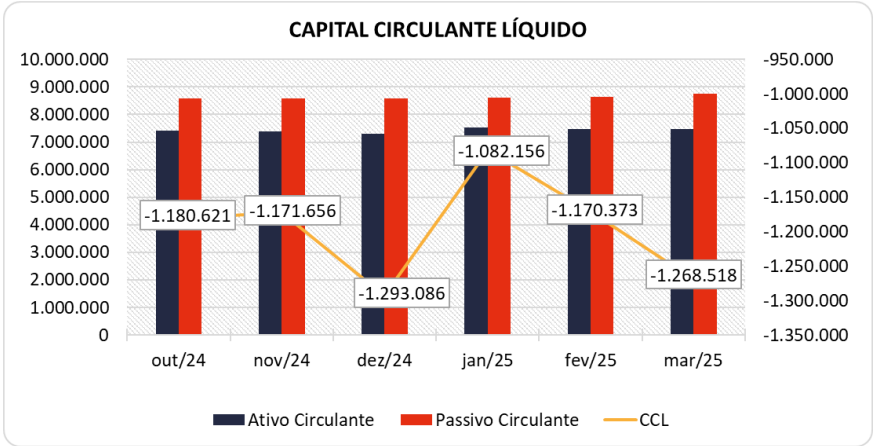


4.2.5 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Foi observado uma alta no Capital de Giro Líquido (CCL) negativo, equivalente a 8,39%, passando de um CCL de -R\$ 1,1 milhão para -R\$ 1,2 milhão.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir a evolução gráfica do saldo do Capital de Giro Líquido:



4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

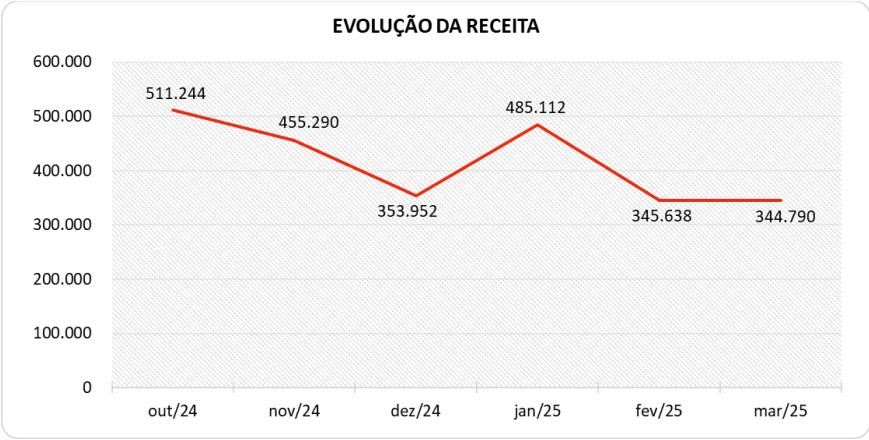
Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas do último trimestre. Destaca-se o prejuízo registrado no último mês, com as empresas apresentando um **resultado líquido negativo** de 25,4% sobre as Receitas Operacionais Brutas, totalizando R\$ 87 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/25	fev/25	AV	mar/25	AV	Média jan24 a dez24	AV	Média jan25 a mar25	AV	AH mar25/fev25	Variação mar25/fev25
Receitas Operacionais Brutas	485.112	345.638	100,0%	344.790	100,0%	497.317	100,0%	391.847	100,0%	-0,2%	-848
(-) Deduções das Receitas	-41.220	-36.100	-10,4%	-35.865	-10,4%	-35.734	-7,2%	-37.728	-9,6%	-0,7%	235
(=) Receita Operacional Líquida	443.892	309.538	89,6%	308.925	89,6%	461.584	92,8%	354.118	90,4%	-0,2%	-613
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-190.099	-201.744	-58,4%	-189.718	-55,0%	-213.661	-43,0%	-193.853	-49,5%	-6,0%	12.026
(=) Lucro Bruto	253.793	107.795	31,2%	119.208	34,6%	247.922	49,9%	160.265	40,9%	10,6%	11.413
(-) Despesas Operacionais	-287.322	-200.858	-58,1%	-185.725	-53,9%	-213.814	-43,0%	-224.635	-57,3%	-7,5%	15.133
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-33.529	-93.064	-26,9%	-66.518	-19,3%	34.109	6,9%	-64.370	-16,4%	-28,5%	26.546
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-20.695	-26.973	-7,8%	-21.164	-6,1%	-113.563	-22,8%	-22.944	-5,9%	-21,5%	5.809
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-54.224	-120.037	-34,7%	-87.682	-25,4%	-79.455	-16,0%	-87.314	-22,3%	-27,0%	32.355
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-54.224	-120.037	-34,7%	-87.682	-25,4%	-79.455	-16,0%	-87.314	-22,3%	-27,0%	32.355
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-54.224	-120.037	-34,7%	-87.682	-25,4%	-79.455	-16,0%	-87.314	-22,3%	-27,0%	32.355

4.3.1 Evolução da Receita

Em março/25, as receitas totalizaram R\$ 344 mil, marcando uma baixa de R\$ 848 em relação ao mês anterior, quando foram de R\$ 345 mil.

Além disso, as vendas de produtos a prazo continuam sendo a principal forma de comercialização das empresas, representando 95,21% do total acumulado de janeiro de 2017 a março de 2025.



4.3.2 Lucro Bruto

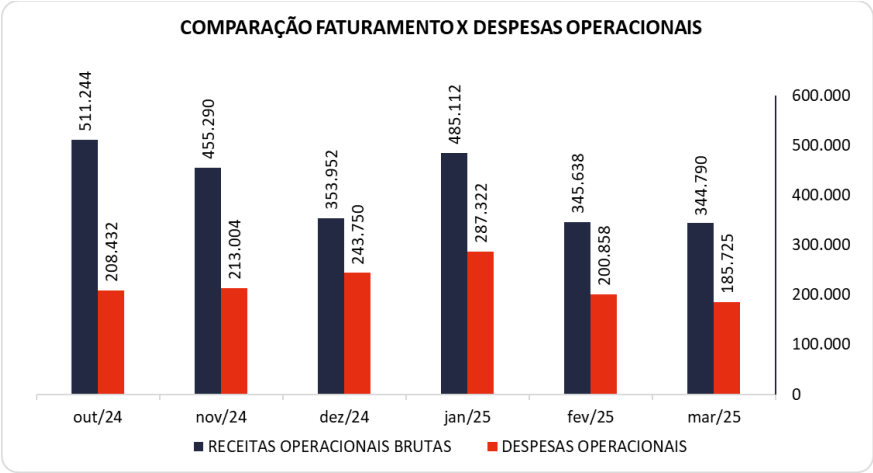
O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
(-) Deduções das Receitas	-52.628	-45.349	-35.283	-41.220	-36.100	-35.865
(=) Receita Operacional Líquida	458.616	409.940	318.670	443.892	309.538	308.925
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-221.684	-140.123	-167.651	-190.099	-201.744	-189.718
(=) Lucro Bruto	236.932	269.817	151.019	253.793	107.795	119.208
% Lucro Bruto	46,34%	59,26%	42,67%	52,32%	31,19%	34,57%

Juntas, as deduções das receitas e os custos das mercadorias representaram 65,4% do faturamento do mês. Assim, o lucro bruto foi positivo em R\$ 119 mil, correspondendo a 34,57% do faturamento. No acumulado do ano corrente, a margem média foi de 40,9%.

4.3.3 Receita x Despesas Operacionais

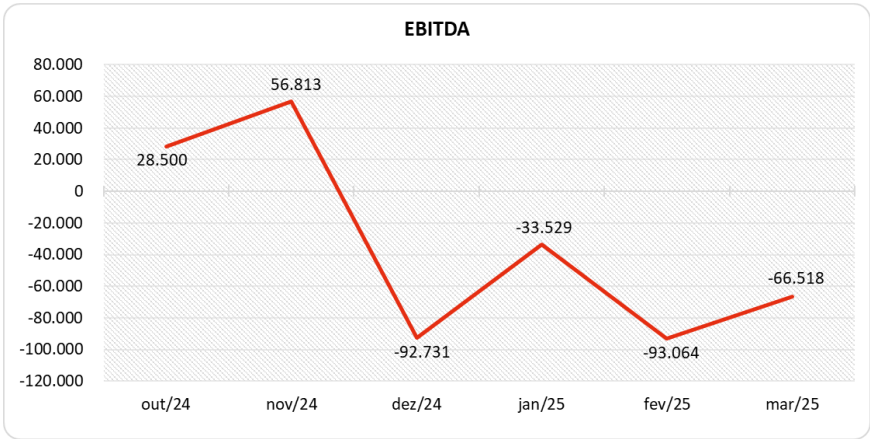
Em março/25, as despesas operacionais totalizaram R\$ 185 mil, representando uma queda de 7,5% e correspondendo a 53,9% do faturamento do mês. Destaca-se que a conta "Salários e Outros Encargos" possui a maior participação no total das despesas.



4.3.4 Evolução do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e as depreciações.

No caso das Recuperandas, apesar do Lucro Bruto positivo obtido, não foi possível cobrir as despesas operacionais de março/25, resultando em um EBITDA desfavorável de R\$ 66 mil.



4.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas em março/25.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6CW 538TP Y6KFD D3G5R

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	28.500	56.813	-92.731	-33.529	-93.064	-66.518
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-17.436	-10.058	-13.726	-20.695	-26.973	-21.164
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	11.064	46.755	-106.457	-54.224	-120.037	-87.682
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	11.064	46.755	-106.457	-54.224	-120.037	-87.682
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	11.064	46.755	-106.457	-54.224	-120.037	-87.682

Após a incorporação dos encargos financeiros, as Recuperandas registraram um prejuízo de R\$ 87 mil, correspondente a 25,4% do faturamento. Esse prejuízo contribuiu com o saldo negativo no Patrimônio Líquido, que encerrou em -R\$ 3,2 milhões.

4.4 Fluxo de Caixa

A seguir, apresentamos a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, elaborada pelo método direto, referente ao último trimestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jan/25	fev/25	mar/25
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	469.062	363.962	277.920
Movimentação de outros créditos a receber	-8.520	-4.420	-4.620
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-147.990	-209.717	-127.217
(-) Movimentação de tributos	-19.376	-22.647	-10.409
(-) Movimentação de despesas	-305.518	-231.833	-212.255
(-) Movimentação de outras obrigações	0	0	0
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-12.343	-104.655	-76.582
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	94.154	35.819	-6.463
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	94.154	35.819	-6.463
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-36.952	41.362	29.520
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	175.000	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	138.048	41.362	29.520
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0
Atividades do PL			
Movimentação do PL	-4.000	-4.000	-4.000
Fluxo de caixa de ajustes do BP	-4.000	-4.000	-4.000
Variação líquida do caixa	215.859	-31.474	-57.524
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	671.843	887.702	856.228
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	887.702	856.228	798.703
Variação líquida do caixa	215.859	-31.474	-57.524

Durante o período de análise, as principais fontes de entradas de caixa foram os recebimentos de clientes e movimentações de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

Por outro lado, as principais saídas incluíram pagamentos de fornecedores, tributos, despesas operacionais e movimentações relacionadas a outros créditos e a imobilizado e intangível, além da distribuição de lucros.

Como resultado, a variação líquida do caixa foi negativa em R\$ 57 mil, encerrando o período com um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 798 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6CW 538TP Y6kFD D3G5R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6CW 538TP Y6kFD D3G5R



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

